



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0009/CMP/15, celebrada em 24 de Abril de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 14.1.1. Pedido de cedência de autocarro da junta de freguesia de Vermoil

Foi presente à reunião a informação n.º 5/STUCE/15, datada de 14-04-2015, da Secção de Transportes Urbanos e Conservação de Equipamentos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de cedência de autocarro da junta de freguesia de Vermoil

Exmo. Sr. Presidente,

No seguimento do pedido de cedência de autocarro solicitado pela junta de freguesia de Vermoil (Doc.E-009521/SAG/15), no âmbito do passeio anual sénior à cidade do Porto no dia 5 de julho de 2015, informo V.ª Exa. que:

- Atenta à Lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da alínea j) do artigo 25.º, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias.

Nos termos expostos e considerando que se trata de um pedido de apoio para uma junta de freguesia, proponho que seja submetido à reunião de Câmara, a fim de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização para a cedência do autocarro do Município.

Poder-se-á estimar um valor económico aproximado de 300 €, para a fazer face aos custos diretos para o Município na cedência de um autocarro, para o percurso solicitado (entre Pombal e Porto)."

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a cedência do autocarro à Freguesia de Vermoil, a que corresponde o valor de € 300,00 (trezentos euros).